



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 002/2010-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ WILSON BARROSO**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em exercício, etc.....

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a comunicação feita a esta Corregedoria-Geral de Justiça pelo Sr. **ESMERALDO LOFIEGO CACAU**, Oficial de Justiça da Comarca de Santo Antonio do Içá - AM, tendo por objeto o sumiço de droga apreendida pela Polícia Federal, sob a responsabilidade do Sr. **ETADEUS DE MATOS CORDEIRO**, Escrivão do Cartório da Supracitada Comarca;

CONSIDERANDO que o referido Escrivão negou qualquer responsabilidade, acusando o supracitado Oficial de Justiça de diversas condutas ilícitas;

CONSIDERANDO que esta Corregedoria houve por bem determinar que o Magistrado da referida Comarca, na condição de primeiro Corregedor instaurasse Processo Administrativo disciplinar para investigar os fatos noticiados;

CONSIDERANDO que até a presente data não houve informações sobre as providências efetuadas;

CONSIDERANDO o r. parecer do MM. Juiz Corregedor Auxiliar, acolhido por este Órgão, às fls. 60 dos autos do Processo Administrativo Nº 2007/001743 - CGJ/AM;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA em desfavor do Escrivão **ETADEUS DE MATOS CORDEIRO**, para investigação sumária dos fatos, nos termos do art. 175 e seguintes da Lei nº 1.762/86;

II - DESIGNAR o Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **DÍDIMO SANTANA BARROS FILHO**, para conduzir a presente Sindicância e tomar as providências necessárias ao seu exato cumprimento, no prazo de **30 (trinta) dias**, ficando desde já prorrogado, havendo comprovada necessidade.

CUMpra-SE, Publique-SE e Comunique-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em exercício, em Manaus, 07 de janeiro de 2010.

Desembargador **LUIZ WILSON BARROSO**
 Corregedor-Geral de Justiça, em exercício.